



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLE INTERNO

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 116/2020

ASSUNTO: Dispensa de Licitação nº 032/2020
EMPRESA VENCEDORA: SULPARA CAMINHÕES E MAQUINAS LTDA

Tratam os autos da *Dispensa de Licitação 032/2020* – DISP, objetivando **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA SEREM UTILIZADAS NA RECUPERAÇÃO DE VEÍCULO PÚBLICO CAÇAMBA VW 26.280 CRM 6X4, DE COR BRANCA, PLACA QEJ-8964, UTILIZADA NOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS NOS BAIRROS AFETADOS PELAS FORTES CHUVAS (ENXURRADAS) OCORRIDAS NESTA REGIÃO, DE ACORDO COM O DECRETO DE EMERGÊNCIA Nº 435/2019 E PARECER JURÍDICO Nº 087/2020**, conforme especificação contida na solicitação feita pelo Prefeito Municipal (fl. 002).

DO CONTROLE INTERNO

A Constituição Federal de 1988, em seu Art. 74, estabelece as finalidades do Sistema de Controle Interno, ao tempo em que a Lei Municipal nº 4.630/2005, dispõe sobre a implantação neste município.

Tendo em vista que a contratação em análise implica em realização de despesas ao município, fica demonstrada a competência do Controle Interno para análise a manifestação.

DA ANÁLISE DA LICITAÇÃO

1 – FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

O procedimento administrativo instaurado para a realização do processo licitatório na modalidade *Dispensa de Licitação 032/2020* – DISP, cuja regulamentação consta na Lei 8.666/93, inciso IV do Art. 24, conforme Parecer Jurídico nº 087/2020 (fl. 066 a 070) está composto com as seguintes partes:

- Memo. Nº 110/2020 - SEMOB (fl. 002);
- Pedido de Bens e Serviços (fls. 003 e 005);
- Decreto nº 435/2019 – Declara situação de emergência nas áreas do município afetadas por enxurradas – 1.2.2.0.0, conforme IN/MI 02/2016 (fl. 006 a 010);
- Justificativa para não pesquisa de preço (fl. 011);



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLE INTERNO

- Justificativa da escolha do fornecedor na dispensa de licitação nº 032/2020 (fl.012);
- Justificativa da realização da modalidade dispensa de licitação nº 032/2020 (fl. 013);
- Declaração para realização da dispensa de licitação nº 032/2020 (fl. 014);
- Portaria nº 2999 de 13 de dezembro de 2019 - Reconhece situação de emergência em municípios (fls. 015 a 018);
- Indicação e comprovação de saldo de dotação orçamentária (fls. 019 e 020);
- Portaria Nº 041/2020 - designação da Comissão Permanente de Licitação (fls. 021 e 022);
 - ✓Presidente: Jairo Castro Da Silva
 - ✓Membro: Elene Maria Gonçalves Garcia
 - ✓Membro: Raimundo Alves Barbosa Junior
- Portaria Nº 314/2018 - designação do fiscal de contratos (fls. 023 e 024);
- Despacho à Procuradoria Jurídica (fl.025);
- Os originais da Proposta (fls. 026 e 027);
- Documentos de Habilitação (fls. 028 a 065);
- Parecer Jurídico nº 087/2020 (fls. 066 a 071);
- Autorização da autoridade competente (fl. 072);
- Ficha de contratação (fl. 073);
- Autuação (fl. 074);
- Mapa comparativo de preços (fl. 075 e 076);
- Declaração de Dispensa de Licitação Nº 032/2020 (fl. 077);
- Termo de Ratificação (fl. 078);
- Termo de Contrato (fls. 079 a 083);



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLE INTERNO

CONCLUSÃO

Após exames dos itens que compõem a análise do procedimento da *Dispensa de Licitação nº 032/2020* entendo que o mesmo está de acordo com a legislação vigente. Fundamentado no art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, e revestido de todas as formalidades legais estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Monte Alegre – PA, 23 de abril de 2020.

Helen C. Peleja de Oliveira
Helen Christina Peleja de Oliveira
Agente de Controle Interno
Decreto nº 034/2018



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLE INTERNO

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

A Sra. Helen Christina Peleja de Oliveira, Agente de Controle Interno do Município de Monte Alegre-Pá, nomeada nos termos do Decreto nº 034/2018, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Licitatório na modalidade **Dispensa de Licitação nº 032/2020**, tendo por objeto **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA SEREM UTILIZADAS NA RECUPERAÇÃO DE VEÍCULO PÚBLICO CAÇAMBA VW 26.280 CRM 6X4, DE COR BRANCA, PLACA QEJ-8964, UTILIZADA NOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS NOS BAIRROS AFETADOS PELAS FORTES CHUVAS (ENXURRADAS) OCORRIDAS NESTA REGIÃO, DE ACORDO COM O DECRETO DE EMERGÊNCIA Nº 435/2019 E PARECER JURÍDICO Nº 087/2020**, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

() Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer da Comissão de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Monte Alegre - PA, 23 de abril de 2020.

Helen C. Peleja de Oliveira
Helen Christina Peleja de Oliveira
Agente de Controle Interno
Decreto nº 034/2018